



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA**  
gas nº03 CEP. 48.520-000 CNPJ.04.216.533/0001-66.

**PORTARIA Nº013/2018**

**Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidores mencionados e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e em consonância com a Lei Municipal nº 440/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos do servidor JOSÉ GILDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Canudos-BA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 2019.

---

**Rômulo Sá Rebelo de Araujo**  
**Presidente**